MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 14/2010

Altera a redação dos incisos I, III e V da Resolução n° 05/2009, de 07/04/2009, do Conselho Superior.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado, em suas reuniões ordinárias dos dias 22/12/2009, mediante a Resolução n° 40/2009-CONSU, e 30 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Os incisos I, III e V do Art. 3° da Resolução n° 05/2009, de 07/04/2009, do Conselho Superior, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I – a Pró-Reitora de Recursos Humanos, como Presidenta;
(...)
III – o Pró-Reitor de Graduação;
(...)
V – o Diretor da Faculdade de Administração".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 30 de julho de 2010

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor